



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

1	DECISÃO DO CEPE APROVAÇÃO DE REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA	1 - 1
2	RESOLUÇÃO Nº 24/2020-CEPE REGULAMENTA O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE.	2 - 5
3	RESOLUÇÃO Nº 25/2020-CEPE FIXA O CALENDÁRIO ACADÊMICO- ADMINISTRATIVO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DOS TRÊS CAMPI, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.	6 - 12
4	RESOLUÇÃO Nº 26/2020-CEPE ESTABELECE AS NORMAS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA ESTUDANTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PPGS) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.	13 - 15
5	RESOLUÇÃO Nº 27/2020-CEPE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE DOUTORADO EM REGIME DE COTUTELA (DUPLA E MÚLTIPLA TITULAÇÃO).	16 - 31
6	RESOLUÇÃO Nº 28/2020-CEPE ESTABELECE NORMAS PARA O CREDENCIAMENTO DE UM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) E A CRIAÇÃO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SUAS TURMAS.	32 - 41
7	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CAC - RESULTADO FINAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	42 - 43
8	PORTARIA Nº 16/2020 - CB - GR BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÕES DA CLASSE D E DA CLASSE E	44 - 44
9	PORTARIAS Nº 4241, 4242, 4245 A 4252/2020 - SAAP PROGEPE AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	45 - 48

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2020

Fixa o Calendário Acadêmico- Administrativo do Ensino de Pós-graduação **Stricto Sensu**, dos três **campi**, para o Exercício de 2021.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE** da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do Artigo 16, inciso VIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2021 desenvolver-se-á, para os cursos de mestrado e doutorado, de acordo com o calendário anexo.

Art. 2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.

Art. 3º Os docentes de pós-graduação **stricto sensu** deverão registrar no sistema de gestão acadêmica (SIGAA) a frequência dos discentes e os conceitos a esses atribuídos em virtude da realização dos exercícios escolares antes do início do período letivo subsequente, cabendo Colegiado disciplinar os casos excepcionais.

Art. 4º As datas previstas neste calendário são passíveis de alterações, considerando a intercorrência de eventos naturais, paralisações funcionais das categorias e outros.

Art. 5º Aspectos pertinentes ao calendário da Pós-graduação **Stricto Sensu** podem ser publicados em portaria específica.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2021.

APROVADA NA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

ANEXO

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS 2021.1 - MARÇO		
1	15 a 17/03/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	15 a 19/03/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
3	22 a 24/03/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	22 a 26/03/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 29/03/2021	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>

2021.1 - MAIO

6	03 a 05/05/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
7	03 a 07/05/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
8	10 a 12/05/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
9	10 a 14/05/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>

2021.1 - JULHO

10	05 a 07/07/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
11	05 a 09/07/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
12	12 a 14/07/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
13	12 a 19/07/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
14	23/07/2021	FIM DAS AULAS 2021.1

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS

2021.2 - AGOSTO

1	02 a 04/08/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	02 a 06/08/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
3	09 a 11/08/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	09 a 13/08/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 16/08/2021	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>

2021.2 - OUTUBRO

6	04 a 06/10/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
7	04 a 08/10/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
8	11 a 13/10/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
9	11 a 15/10/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>

2021.2 - DEZEMBRO		
10	06 a 08/12/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
11	06 a 10/12/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
12	13 a 15/12/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
13	13 a 17/12/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
14	28/01/2022	FIM DAS AULAS 2021.2

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de componentes pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação dos componentes aos discentes, recomenda-se que a oferta de disciplinas ocorra com prazo mínimo de 10 dias em relação ao período de MATRÍCULA ON-LINE.